



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 355 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo aludido na Portaria nº 55/2013-GAB, de modo que, provisoriamente, as Procuradorias Especializadas devam atuar em auxílio à Procuradoria Regional de Rio Verde.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 18^º de agosto de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado